ERRATA 02

RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL 01/2015 DE 29/10/2015

CONCURSO PÚBLICO

Com amparo na Súmula 473 do STF e nos itens 7.4 e 21.26 do Edital 01/2015 de 29 de outubro de 2015 do Concurso Público de provas e provas de títulos para provimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital do Concurso Público, os seguintes itens:

1) No Quadro de Vagas IV - código de cargo 01 - Advogado o Requisito/Escolaridade passa a vigorar com a seguinte redação: **ENSINO SUPERIOR EM DIREITO + REGISTRO E REGULARIDADE NA OAB;**

2) No Quadro de Vagas IV - código de cargo 06 - Auxiliar de Saúde Bucal acrescenta no Requisito/Escolaridade a exigência de inscrição no CRO (Conselho Regional de Odontologia);

3) No Quadro de Vagas IV - código de cargo 21 - Odontólogo a carga horária passa a vigorar com 40 horas semanais.

Os demais itens do citado Edital permanecerão inalterados.

Santo Antônio do Jacinto, 12 de Janeiro de 2016.

Original assinado
Emerson Pinheiro Ruas
Prefeito do Município